

De: António Saial (DSEE/DIECS-Alent) <antonio.saial@dgeg.gov.pt>
Enviado: 25 de setembro de 2026 10:39
Para: Geral Alandroal
Cc: Luisa Manuela Nunes Ferreira (DSEE/DIECS-Alent)
Assunto: Envio de projeto e ofício de Licenciamento-Éditos EPU 17152
Anexos: Projeto EPU 17152.pdf; Licenciamento Éditos EPU N.º 17152 (Alandroal)_signed (1).pdf; ÉDITO para CD_DGEG - EPU 17152 Alandroal_signed (1).pdf

Exmos. Senhores

Câmara Municipal de Alandroal

Em anexo, enviamos o nosso ofício 989/2026 e o respetivo projeto, referente ao processo EPU 17152.

Informa-se que a documentação digital remetida a coberto deste email não seguirá em papel, para que se reduzam os tempos e os consumos.

De acordo com o determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual, a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento.

Solicitamos que a resposta ao email infra seja encaminhada para o email: energia.alentejo@dgeg.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,

António José Saial

Assistente Técnico

Divisão de Instalações Elétricas e Combustíveis do Sul - Alentejo (DIECS-Alentejo)
Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)



Praceta das Empresas 3, Lt. 18 | 7005-639 Évora

E-mail: antonio.saial@dgeg.gov.pt

Telefone: (+351) 266 750 466

Website: dgeg.gov.pt

Siga-nos nas redes sociais: [LinkedIn](#) | [Instagram](#) | [Facebook](#) | [Youtube](#)

Nos termos da lei a correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida idêntico tratamento. Este e-mail contém informação dirigida e para uso exclusivo das pessoas acima enunciadas. O seu conteúdo é confidencial e a sua divulgação é proibida qualquer utilização não autorizada.

Se recebeu este mail por engano, por favor notifique o seu remetente imediatamente

Conforme solicitado, proponho
afixar o Édito remetido, nos locais
habituais, incluindo no site do
Município de Alandroal.

À Consideração Superior.

Carlos Fontainhas
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

em,
28-09-2026

Concordo com base na
informação técnica.

Proceda-se em
conformidade.

João Grilo

PRESIDENTE

em,
29-09-2026